

PRÊMIO IEL DE TALENTOS

**REGULAMENTO DO PRÊMIO IEL DE TALENTOS
ETAPA ESTADUAL: RIO GRANDE DO NORTE
CATEGORIA ESTÁGIO**

Edição 2024

1. SOBRE O PRÊMIO

O Prêmio IEL de Talentos – Categoria ESTÁGIO, incentiva o empreendedorismo, a qualificação de talentos, o desenvolvimento das empresas, contribuindo para a consolidação de uma gestão mais forte e competitiva.

Com o objetivo de estimular a inovação e o desempenho, mediante o reconhecimento e premiação dos programas de estágios, executados por empresas, estagiários e instituições de ensino. A estratégia é reconhecer e incentivar a implementação dos projetos inovadores na jornada acadêmica e profissional dos jovens talentos, levando grandes resultados para as empresas.

A avaliação dos inscritos está focada em projetos de ESTÁGIO que estejam aderentes ao conceito de inovação e às seguintes premissas: Benefícios do programa e cumprimento da legislação de Estágio; Incentivo a criatividade e inovação; Valorização de pessoas; Meritocracia; Transparência e divulgação de desempenhos inovadores; Estímulo ao trabalho em equipe e maximização da atração e motivação dos jovens talentos.

O prêmio IEL de Talentos – Categoria Estágio é dividido em DUAS etapas: a Estadual, realizada pelos Núcleos Regionais, em cada estado brasileiro, onde os projetos, 1ºs colocados de cada modalidade (item 5), serão encaminhados para participar da etapa Nacional, realizada pelo Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Central – IEL/NC, concorrendo com os demais estados da federação.

2. SOBRE O REGULAMENTO

Este instrumento, regimenta e normatiza os critérios específicos da primeira etapa do Prêmio IEL de Talentos, da CATEGORIA ESTÁGIO, etapa Rio Grande do Norte, para a edição 2024, complementando também os Regulamentos Nacional disponibilizado no link:

<https://www.portaldaindustria.com.br/iel/canais/premio-iel-talentos/categoria-iel-estagio/>

Dessa forma, para a devida participação, os interessados deverão cumprir todas as disposições descritas nos Regulamentos Nacional do Prêmio IEL de Talentos – Categoria Estágio – Edição 2024, identificando a Modalidade que deseja participar:

- 2.1 Modalidade Estagiário Inovador;
- 2.2 Modalidade Empresa Inovadora;
- 2.3 Modalidade Educação Inovadora.

3. SOBRE CADA MODALIDADE DA CATEGORIA ESTÁGIO

3.1 – Estagiário Inovador:

Poderão participar estagiários, cujo o TCE – Termo de Compromisso de Estágio seja intermediado pelo IEL/RN no mínimo até 31 de julho de 2024. Além desse estudante, integrarão a equipe concorrente, o(a) supervisor(a) do estágio e um representante da empresa concedente.

Essa modalidade terá a subclassificação por porte da empresa que o aluno realiza o estágio, sendo levado em consideração o número de funcionários. Concorrerá a parte os estágios realizados no Sesi-RN, Senai-RN e Fiern.

3.2 – Empresa Inovadora:

Concorrerão empresas públicas ou privadas com programas de estágio ativos e com TCE – Termo de Compromisso de Estágio vigente no mínimo até 31 de julho de 2024, podendo esses serem intermediados pelo IEL/RN, ou assinados diretamente com as instituições de ensino conveniadas ao IEL/RN. Deverá ser elegido pela própria empresa 01 (um) representante.

Também teremos a subclassificação nesta modalidade, por porte da empresa que o aluno realiza o estágio, sendo levado em consideração o número de funcionários. Concorrerá a parte os estágios realizados no Sesi-RN, Senai-RN e FIERN.

3.3 – Instituição de Ensino inovadora:

Nesta modalidade participam Instituições de ensino público ou privado que ministrem cursos de educação profissional de nível técnico e/ou educação superior devidamente reconhecidos pelo MEC e que possuam Convênio de Concessão de Estágio vigente com IEL no mínimo até 31 de julho de 2024. Sendo subclassificadas por nível de ensino.

4. CRONOGRAMA DA PREMIAÇÃO

A programação da Etapa Regional obedece ao seguinte calendário:

Lançamento: **11/03/2024 (Natal) e 13/03/2024 (Mossoró)**

Inscrições: De **11/03/2024 a 31/05/2024**

Avaliação Etapa Regional: 03/06/24 a 18/06/24;

Cerimônia da Premiação Regional: **agosto/23**, presencial em Natal/RN;

Avaliação Nacional: 08/julho a 30/agosto/2024;

Cerimônia presencial da Premiação Nacional: outubro/2024 em Fortaleza/CE.

5. CRITÉRIOS AVALIATIVOS, PONTUAÇÕES E DESEMPATE

A avaliação das inscrições, para as duas etapas estão associadas, dessa forma a etapa Estadual atenderá a todos os critérios e características dos itens 08, 09 e 10 do Regulamento Nacional.

6. PREMIAÇÃO ESTADUAL

Serão premiados 1º, 2º e 3º lugar de cada modalidade e classificações da seguinte forma descrita abaixo:

MODALIDADE ESTAGIÁRIO INOVADOR:			
MICRO E PEQUENA EMPRESA	MÉDIA EMPRESA	GRANDE EMPRESA	SISTEMA INDÚSTRIA (SESI, SENAI e FIERN)
1ºlugar: Estagiário: R\$ 1.500,00 Certificado + Troféu Supervisor e Representante da empresa receberão Certificado			



2º lugar: Estagiário: R\$ 600,00 Certificado + Troféu Supervisor e Representante da empresa receberão Certificado	2º lugar: Estagiário: R\$ 600,00 Certificado + Troféu Supervisor e Representante da empresa receberão Certificado	2º lugar: Estagiário: R\$ 600,00 Certificado + Troféu Supervisor e Representante da empresa receberão Certificado	2º lugar: Estagiário: R\$ 600,00 Certificado + Troféu Supervisor e Representante da empresa receberão Certificado
3º lugar: Estagiário: R\$ 300,00 Certificado + Troféu Supervisor e Representante da empresa receberão Certificado	3º lugar: Estagiário: R\$ 300,00 Certificado + Troféu Supervisor e Representante da empresa receberão Certificado	3º lugar: Estagiário: R\$ 300,00 Certificado + Troféu Supervisor e Representante da empresa receberão Certificado	3º lugar: Estagiário: R\$ 300,00 Certificado + Troféu Supervisor e Representante da empresa receberão Certificado

Os finalistas, além dos benefícios descritos acima, poderão ser divulgados nas mídias sociais do IEL.

MODALIDADE EMPRESA INOVADORA:			
MICRO E PEQUENA EMPRESA	MÉDIA EMPRESA	GRANDE EMPRESA	SISTEMA INDÚSTRIA (SESI, SENAI e FIERN)
1º lugar: Representante da empresa: troféu + Certificado			
2º lugar: Representante da empresa: troféu + Certificado			
3º lugar: Representante da empresa: troféu + Certificado			

Os finalistas, além dos benefícios descritos acima, poderão ser divulgados nas mídias sociais do IEL.

MODALIDADE INSTITUIÇÃO DE ENSINO INOVADORA:	
ENSINO TÉCNICO	ENSINO SUPERIOR
1º lugar: Representante da IEs: troféu + Certificado	1º lugar: Representante da IEs: troféu + Certificado

2º lugar: Representante da IEs: troféu + Certificado	2º lugar: Representante da IEs: troféu + Certificado
3º lugar: Representante da IEs: troféu + Certificado	3º lugar: Representante da IEs: troféu + Certificado

Os finalistas, além dos benefícios descritos acima, poderão ser divulgados nas mídias sociais do IEL.

7. PRÊMIO IEL DE TALENTOS SOCIAL

Neste ano o Rio Grande do Norte não participará desta categoria.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos relativos a este Regulamento deverão ser consultado o Regulamento Nacional, e caso não sendo atendidos deverão ser encaminhados ao e-mail premioiel@rn.iel.org.br, onde serão decididos pelos organizadores do Prêmio.